

## **EDITAL INTERNO DO PPG-CFT PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PIPD) CAPES**

A coordenação Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais do INPA, tendo em vista a concessão de 01 (uma) cota de bolsa do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) pela CAPES ao Programa de Pós-graduação em Ciências de Florestas Tropicais do INPA (PPG-CFT), conforme as Portarias Nº 282, de 4 de setembro de 2024 e nº 307, de 24 de Setembro de 2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) à vaga de pós-doutorado institucional (PIPD).

### **1. DO OBJETO**

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar e classificar um candidato(as) para atuar no PPG-CFT do INPA, com projeto de pesquisa que se enquadre nas linhas de pesquisa do programa: I) Ecofisiologia Vegetal; II) Ecologia Florestal; III) Inventário e Ordenamento; IV) Mudança Climática da Idade Contemporânea; V) Recursos Genéticos e Melhoramento de Espécies Nativas da Amazônia; VI) Sementes Florestais; VII) Silvicultura Tropical; VIII) Solos Tropicais.

### **2. NÚMERO DE VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

**2.1.** O PPG-CFT oferecerá 1(uma) vaga com bolsa disponibilizada pela CAPES. Em caso de desistência, a bolsa será alocada para outro candidato(as) segundo classificação nesta seleção.

**2.2.** O período para inscrição para esta seleção será de **11/10 a 26/10/2024**.

**2.3.** As bolsas terão duração de até (três) anos e os bolsistas poderão realizar estágio pós-doutoral no exterior, conforme as disposições estabelecidas pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES. A iniciativa tem como objetivos promover a realização de estudos de excelência e a fixação de doutores no País, além de fortalecer grupos de pesquisa nacionais, aprimorar a atuação de doutores e fomentar a internacionalização dos programas de pós-graduação.

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1.** Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida pela CAPES, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da

data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares (SCBA) da CAPES;

**3.2.** No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil;

#### **4. CRONOGRAMA**

**4.1.** Divulgação do edital interno do PPG-CFT: **11 de outubro de 2024.**

**4.2.** Recebimento de inscrição de propostas: **até 23h59 de 26 de outubro de 2024.**

**4.3.** Divulgação das inscrições homologadas: **28 de outubro de 2024.**

**4.4.** Recursos sobre a homologação das inscrições: **Até 24 horas após a divulgação.**

**4.5.** Processo de seleção de candidaturas: **29 a 30 de outubro de 2024.**

**4.6.** Divulgação do resultado da seleção das propostas: **até 04 de novembro de 2024.**

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO(AS) SELECIONADO À BOLSA**

**5.1.** Residir na cidade de Manaus, durante a vigência da bolsa no país;

**5.2.** Conduzir pesquisa de acordo com o Plano de apresentado (item IX deste edital);

**5.3.** Participar como docente colaborador em disciplina do PPG-CFT;

**5.4.** Participar em comissões avaliadoras (bancas de seleção de mestrado e doutorado e/ou de seminários) e outras atividades do PPG-CFT, a critério do Conselho do PPG-CFT; participar e/ou propor atividades de extensão e/ou divulgação científica vinculada às atividades de pesquisa e ensino;

**5.6.** Participar do estágio pós-doutoral no exterior (item 9 deste edital);

**5.7.** Realizar as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses após finalização de estágio no exterior;

**5.8.** Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

**5.9.** Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

**5.10.** Assinar o Termo de Compromisso no Anexo deste Edital.

#### **6. DAS CAPACIDADES DESEJÁVEIS NO PERFIL DO CANDIDATO(A)**

**6.1** Capacidade de realizar pesquisa independente e publicar seus resultados em periódicos de relevância

**6.2** Capacidade e interesse de orientar ou co-orientar alunos de mestrado do

PPG CFT

## 7. REQUISITOS PARA A SUPERVISÃO

Serão admitidos como supervisores de candidaturas à bolsista de pós-doutorado PIPD/CAPEs apenas docentes que estejam regularmente credenciados como permanente no PPG-CFT no momento do lançamento do presente edital.

## 8. DO VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

O valor da bolsa é estipulado pelo Programa de Pós-doutorado Institucional da CAPES, constando no Termo Outorga e Aceite de bolsa. A duração da bolsa é de 12 meses, renováveis por mais 23 meses, segundo a disponibilidade de recursos da CAPES. Os valores podem ser checados em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas>

## 9. DO ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NO EXTERIOR

O Programa de Pós-doutorado Institucional prevê um estágio pós-doutoral no exterior com duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 10 (dez) meses, conforme as disposições estabelecidas pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES. O estágio pós-doutoral no exterior está condicionado à disponibilidade de recursos pela CAPES.

## 10. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma online e é obrigatório o envio de todos os documentos abaixo relacionados em formato PDF no formulário de inscrição da plataforma ATRIO (<https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-cft/pub/Application.do?cycleId=5>), até às 23:59h (horário de Brasília) do dia 26/10/2024:

**9.1.** Formulário de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/finish/4-formularios/240-anexo-i-pipd>)

**9.2.** Formulário (**Anexo II**) com anuência do supervisor desde que atenda aos requisitos previstos neste edital (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/finish/4-formularios/240-anexo-i-pipd>);

**9.3.** Cópia do diploma de doutorado ou certificado de conclusão com ata da

defesa, CPF, identidade;

**9.4.** Currículo lattes atualizado (últimos 07 (sete) anos);

**9.5.** Projeto de Pesquisa de até 10 páginas, com indicação da linha de pesquisa do PPG-CFT no qual se insere: Introdução, Relevância Científica, Materiais e Métodos, Resultados Científicos Esperados e Produtos Esperados (p. ex. publicações, divulgação científica, participação em disciplinas, financiamentos, etc);

**9.6.** Proposta de Estágio Pós-Doutoral no Exterior (máximo 2 páginas).

## **11. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A relação das inscrições homologadas será divulgada no dia 28/10/2024, com o horário da apresentação dos homologados no site do PPG-CFT <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/>

## **12. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Somente poderá submeter-se à seleção em questão o candidato(a) que tiver sua inscrição homologada. A avaliação transcorrerá nos dias 29 a 30/10/2024, com a apresentação do projeto de pesquisa, (15 minutos) pelo candidato(a), seguida de arguição de até 20 min. pela banca examinadora sobre o projeto, trajetória acadêmica e proposta de estágio pós- doutoral do candidato(a). O resultado final com a classificação dos candidatos(as) que participaram de todas as etapas da seleção será divulgado até o dia 04/11/2024 no site do PPGCFT em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/>

A divulgação dos resultados incluirá as notas de cada um dos quesitos discriminados no item 13, bem como a pontuação final.

## **13. PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

A seleção de propostas será feita pela análise da documentação entregue, além da entrevista detalhada no item 12. A análise dos projetos e a classificação das propostas respeitarão aos seguintes critérios:

**13.1.** Qualidade técnico-científica do projeto de pesquisa, incluindo aspectos relativos à inovação e originalidade;

**13.2.** Análise de currículo quanto à produção científica e orientações acadêmicas dos últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano atual;

**13.3.** Potencial contribuição ao programa quanto à docência, coorientação e participação em outras atividades acadêmicas e de extensão;

## **14. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

O primeiro colocado no processo seletivo será contactado por e-mail até o dia **04/11/2024** para que forneça os documentos necessários para

**implementação imediata da bolsa**, incluindo assinatura do Termo de Compromisso, incluído no Anexo deste Edital, e dados bancários.

#### **15. DÚVIDAS E CASOS OMISSOS**

Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: **[pipd.ppgcft@gmail.com](mailto:pipd.ppgcft@gmail.com)**

**Estabelecemos o prazo de até 24 horas para enviar uma resposta.**

Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora.

Manaus, 11 de outubro de 2024.

**Adriano José Nogueira Lima**

Coordenador do PPG em Ciências de Florestas Tropicais

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO INSCRIÇÃO PARA BOLSA PÓS-DOCTORADO PIPD/CAPES**

Todos os dados são de preenchimento obrigatório

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Nacionalidade:		País de Origem:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
DDD:	Telefone:	Celular:	
RG nº		Data da Emissão:	
Nascimento:	CPF nº		
E-mail:			
Titulação/Formação Acadêmica:			
Ano de obtenção do título de doutorado			
Link CV LATTES (Plataforma Lattes-CNPq)*:			

\*Atualizar até o encerramento da Submissão da Proposta

<b>Nome supervisor:</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone celular:</b>

DADOS RESUMIDOS DA PROPOSTA
<b>Título do Plano de Trabalho</b>

<b>Relevância do Trabalho Proposto (máximo 5000 caracteres):</b>

<b>Experiência do Candidato na área (máximo 5000 caracteres)</b>

## ANEXO II DECLARAÇÃO DE ACEITE DE SUPERVISÃO

Declaro para os devidos fins, que eu **(NOME DO DOCENTE)** aceito ser supervisor do **(NOME DO CANDIDATO(A))** no Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais do INPA promovendo as condições necessárias para a execução do seu projeto de PÓS DOUTORADO, conforme informações descritas no quadro abaixo.

<b>Título do projeto</b>		
<b>Indicar a linha de pesquisa em que se encaixa o projeto do Pós-doutorado</b>	<input type="checkbox"/>	Ecofisiologia Vegetal
	<input type="checkbox"/>	Ecologia Florestal
	<input type="checkbox"/>	Inventário e Ordenamento
	<input type="checkbox"/>	Recursos Genéticos e Melhoramento de Espécies Nativas da Amazônia
	<input type="checkbox"/>	Sementes Florestais
	<input type="checkbox"/>	Silvicultura Tropical
	<input type="checkbox"/>	Solos Tropicais
	<input type="checkbox"/>	Mudança Climática da Idade Contemporânea
<b>Possui recursos financeiros para apoiar o referido projeto?</b>	<input type="checkbox"/> <b>Sim</b>	<input type="checkbox"/> <b>Não</b>
<b>Qual o título do Projeto que apoiará o Pós-doc?</b>		
<b>Quem é o Coordenador deste Projeto financiador?</b>		
<b>Qual a agência do Projeto financiador?</b>		
<b>Qual edital o Projeto financiado foi aprovado?</b>		
<b>Qual a vigência do Projeto financiador (mês/ano)?</b>	<b>Início:</b>	<b>Término:</b>

Manaus, AM.

de

de 2024

---

Assinatura do Docente Supervisor

## ANEXO III

### (Apenas para o candidato selecionado à bolsa)

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, (nome pessoal ou social completo por extenso), inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número (número do CPF com pontos e dígito) e na condição de candidato à outorga de bolsa aprovado em processo seletivo para tal fim, DECLARO que li o regulamento do Programa Institucional de Pós-Doutorado PIPD, conforme a PORTARIA CAPES Nº 282, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024, e sanei previamente minhas dúvidas junto ao programa de pós-graduação ou à pró-reitoria ou órgão equivalente dele incumbido, razões pelas quais ACEITO integralmente as normas aplicáveis e registro plena ciência de que:

**I** - apresentei a documentação prévia requisitada pela instituição de ensino e de pesquisa e assumo o compromisso de que atendo e cumprirei os seguintes requisitos e obrigações, a contar da data de registro de meu aceite no termo de compromisso:

a - praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;

b - cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;

c - comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;

d - desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

e - citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos;

f - realizar as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista neste regulamento;

g - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

h - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

i - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES; e

j - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

**II** - o compromisso aqui assumido será tornado sem efeito caso eu não apresente toda a documentação comprobatória necessária em até 30 dias corridos, contados da data de meu aceite; e

**III** - o meu aceite não gerará direito adquirido à outorga de bolsa de estudo.



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



Local, (dia em número ordinal, mês por extenso e ano em número ordinal).

Assinatura